

CONVIDADO



MANUEL CASSIANO NEVES
Sócio de Energia & Alterações
Climáticas, da CMS Portugal

Serviços de sistema para ontem

Como complemento do mix energético português, já se encontra identificada a possibilidade de adicionar 10 GW de eólico "offshore" ao longo da nossa costa, cabendo a fatia de leão à zona de Sines.

O nosso país tem como meta indicativa o aumento da capacidade instalada de produção renovável dos atuais cerca de 17 GW em operação para cerca de 45 GW até 2030 (PNEC 2030 revisto em julho de 2023, ainda que não aprovado).

Para alcançar este objetivo dificilmente nos podemos cingir ao solar, ao eólico "onshore", e até mesmo à produção descentralizada, que desempenha um relevantíssimo papel no aumento da capacidade instalada renovável em Portugal.

Como complemento do mix energético português, já se encontra identificada a possibilidade de adicionar 10 GW de eólico "offshore" ao longo da nossa costa, cabendo a fatia de leão à zona de Sines.

O eólico "offshore" é assim um caminho sem retorno. Para além de permitir produzir energia durante mais tempo que o solar e de não ter os problemas espaciais do "onshore", espera-se que esta realidade não enfrente os constrangimentos com que muitos promotores se deparam hoje para assegurar o licenciamento de projetos de geração de energia em Portugal (não são

raras as vezes que assistimos a municípios a dificultarem o licenciamento de forma totalmente injustificada).

Se as coisas forem bem feitas ab initio, com os impactos ambientais bem estudados e devidamente identificados, por forma a termos medidas mitigadoras muito concretas que permitam proteger o meio marítimo em todas as suas vertentes e assegurar a convergência com outras atividades que dependem do mar, não vejo como as coisas podem correr mal.

Pese embora as medidas de eficiência energética e de redução de consumos que foram aprovadas a nível europeu e nacional e da expectável alteração dos comportamentos no que ao consumo de energia diz respeito, num cenário de aceleração da economia portuguesa é possível que possamos assistir no futuro ao aumento das necessidades de energia elétrica, não por via da eletrificação do país em substituição do gás natural, mas por via da criação e desenvolvimento de novas realidades exclusivamente dependentes de energia elétrica que se quer de origem renovável, como, por

exemplo, a produção de hidrogénio verde (que me parece outro caminho sem retorno que Portugal deve percorrer) e o mais que esperado aumento da mobilidade elétrica no nosso país, quer no transporte individual quer no coletivo.

Todas estas realidades e distintas formas de produzir energia irão confluir numa única infraestrutura física, a rede elétrica de serviço público (seja a rede de distribuição, seja a rede nacional de transporte).

Focando-nos na rede de transporte, ouvi com atenção o professor Peças Lopes, na conferência que a APREN brilhantemente organizou sobre o "offshore", referir que caso não se verifiquem investimentos relevantes na rede, esta apenas teria capacidade para receber 2 GW adicionais proveniente do eólico "offshore". Ouvi também atentamente dizer-se que independentemente desses investimentos existirá sempre um stress na rede e contingências operacionais que hoje são praticamente inexistentes.

Neste sentido, instrumentos de gestão da rede ao dispor dos operadores e da gestão técnica

global do sistema, como o "curtailment", serão seguramente cada vez mais uma realidade no futuro.

Como sabemos, os preços de energia formados nos mercados grossistas, não sendo sujeitos a fatores extraordinários como aquele a que assistimos no dia 24 de fevereiro de 2022, tendem a convergir para valores que podem retirar qualquer razoabilidade económica aos investimentos que foram feitos no aumento de capacidade instalada renovável em Portugal.

A crescer a isto, poderem ainda verificar-se ordens para "suspender" a produção durante um determinado período de tempo, de maneira a estabilizar a rede ou assegurar a necessária convergência entre a oferta e a procura de energia, é duplamente penalizador.

É por isso urgente criar um verdadeiro mercado de serviços de sistema, que remunere de forma justa e equitativa os serviços que a produção, em benefício do sistema elétrico nacional como um todo, está obrigada a prestar, como é o caso do "curtailment".

A meu ver, este é mais um desafio que deve constar da extensa lista que os membros do XXIV Governo Constitucional com responsabilidades na área da energia têm pela frente, cuja concretização depende de um extenso trabalho preparatório que envolve diversos agentes e cuja importância justificaria que tivesse começado ontem. ■